

João Lavallo

contrário esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camo do Paranaíba, 23 abril 1962
 João Lavallo
 Prefeito Municipal
 Georgeta Bray de Oliveira
 Secretária

Lei no. 358

AutORIZA DOAÇÃO DE TERRENO
 PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA
 DE ESPORTES.

A Câmara Municipal de Camo do Paranaíba decreta e eu sanciono a seguinte lei:..

Artº 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao OPERÁRIO ESPORTE CLUBE desta cidade, para construção de uma Praça de Esportes, o terreno constante da quadra G, com a área de 13.860 metros quadrados, no prolongamento da Rua 7 de Setembro.

Artº 2º) - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camo do Paranaíba, 23 de abril de 1962.

João Lavallo
 Prefeito Municipal

Georgeta Bray de Oliveira
 Secretária